



\*  
MUNICÍPIO DE  
**PAREDES**  
ROTA DOS MÓVEIS

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**

**QUADRIÉNIO 2009/2013**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 13/12**

**2012/07/04**



## QUADRIÊNIO 2009/2013

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 4 DE JULHO DE 2012

--- Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, ARTUR RODRIGUES PEREIRA DOS PENEDOS, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, ANA NATÁLIA SEABRA JORGE.-----

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Chefe da Divisão Administrativa, em substituição de Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e cinquenta minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----



## 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

O senhor Presidente deu início à reunião, propondo a inclusão, em extra agenda, do seguinte assunto: -----  
ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DO MUNICÍPIO A PERSONALIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS DO CONCELHO.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR A INCLUSÃO DO PRESENTE ASSUNTO, EM EXTRA AGENDA.-----

De seguida, justificou a ausência da senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Raquel Moreira da Silva, por motivo de férias e o atraso do senhor Vereador Cândido Barbosa.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, JUSTIFICAR A AUSÊNCIA DA SENHORA VEREADORA, DR.<sup>a</sup> RAQUEL MOREIRA DA SILVA, POR MOTIVO DE FÉRIAS.-----

O senhor Presidente deu a palavra ao senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, que quis realçar duas situações: -----

A primeira, prende-se com a necessidade da manutenção do parque de Paredes, designadamente dos passeios internos, que têm muitas pedras, dificultando a prática de quem lá faz jogging; -----

Quanto à segunda, quis chamar à atenção para a questão da proposta que está "em cima da mesa", da desmantelação de alguns serviços do Tribunal de Paredes. Disse que tem notado alguma passividade por parte da Câmara Municipal, no tratamento deste assunto



\_\_\_\_\_

e que gostaria de ver uma tomada de posição pública da Câmara Municipal, uma vez que tendo em conta que somos um concelho muito industrializado, há serviços, como é o caso do tratamento das insolvências, que neste momento era fundamental que continuassem aqui, até porque o Tribunal de Paredes é reconhecidamente um Tribunal em que esses processos têm uma celeridade acima da média, comparativamente com outros Tribunais do Comércio, como é o caso de Gaia e de outras comarcas. Acrescentou, ainda, que irá haver uma redução drástica de juízes e de competências.-----

Continuou, dizendo que esta medida, a consumir-se, vai ser extremamente grave quer para o tecido empresarial do concelho, pois é sabido que o concelho de Paredes é já, no âmbito do Vale do Sousa, o Concelho onde há mais desemprego; quer para o cidadão comum, uma vez que terá que se deslocar para o Tribunal de Gondomar e não há transportes coletivos de Paredes para Gondomar. -----

Tomou a palavra o senhor Presidente que disse agradecer as palavras do senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, e referiu que têm manifestado, junto do governo, inquietação e não-aceitação desse cenário em reunião com o senhor Chefe do Gabinete da senhora Ministra e com o senhor Diretor Geral da Administração da Justiça, e foram expostas as incongruências de uma forma metódica e objetiva em relação àquilo que foi proposto pelo Chefe do Gabinete à senhora Ministra.-----

Seguidamente, realçou que há um conjunto de incongruências relacionadas com a última proposta do mapa judiciário, com o qual não se revêm, nem aceitam, portanto, lançou o desafio ao partido socialista, no sentido de fazerem o seu trabalho de oposição e que não desistissem, porque o PSD de Paredes e a Câmara Municipal também não desistirão. Continuou, dizendo que não aceitam esta reforma administrativa, por uma razão muito simples, não é uma reforma judicial, mas uma reforma administrativa pura. E, portanto, está contra o governo do PSD nesta matéria, porque o PSD, no governo, elaborou uma proposta que é um atentado à integridade do território.-----

Por fim, quis deixar, em ata, que se reserva ao direito de fazer uma declaração de natureza política, que envolve os municípios de Valongo e de Gondomar, se esta reforma judicial avançar.-----



O senhor Presidente deu a palavra ao senhor Vereador, Dr. Pedro Mendes, que disse que este fim-de-semana decorre mais uma edição do Encontra`artes e convidou, todos os senhores Vereadores a assistirem aos eventos que decorrerão em Rebordosa, Lordelo e Paredes.-----

## **2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO DE 2012/06/20 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte de junho de dois mil e doze e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ATA DA REUNIÃO DE 2012/06/20, COM A ABSTENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ARTUR PENEDOS POR NÃO TER ESTADO PRESENTE.-----

## **3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente a três de julho de dois mil e doze, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões, quatrocentos e dezasseis mil, novecentos e trinta e dois euros e vinte e um cêntimos.-----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis euros e oitenta e oito euros.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

## **4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO**



Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Presidente, Dr. Celso Ferreira, datado de vinte e oito de junho de dois mil e doze, a relação de pagamentos efetuados onze de junho de dois mil e doze a vinte e dois de junho de dois mil e doze.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 11.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL NO ANO 2012; MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 11.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL; MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 11.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento - décima primeira alteração orçamental no ano dois mil e doze; modificação ao orçamento da despesa - décima primeira alteração orçamental; modificação ao plano plurianual de investimentos - décima primeira alteração orçamental.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 13.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL; MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 12.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL; MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - 5.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL; MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 12.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, para conhecimento, modificação ao orçamento - décima terceira alteração orçamental; modificação ao orçamento da despesa - décima segunda alteração orçamental; modificação ao plano de atividades municipais - quinta alteração orçamental;



modificação ao plano plurianual de investimentos - décima segunda alteração orçamental.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**7 - CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1.100.000,00 EUROS - ATA DA ANÁLISE DE PROPOSTAS DO JÚRI DO CONCURSO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, para discussão e votação, a ata de análise de propostas para a contração de empréstimo de curto prazo até ao montante de um milhão e cem mil euros, tendo o júri considerado a proposta da Caixa Geral de Depósitos, a que melhor satisfaz os interesses do Município.-----

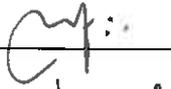
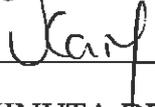
O senhor Presidente disse que, afinal, a Câmara Municipal de Paredes não tem problemas de contração de empréstimos, porque tal como aqui se tinha dito, se necessitássemos de recorrer, como é o caso, a uma verba suplementar, a banca não teria problemas e não deixaria de haver propostas da mesma, como aqui se verifica e, portanto, cai mais um mito da oposição, em Paredes.-----

Usou da palavra o senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, dizendo que, o que o senhor Presidente acabou de dizer não corresponde à verdade, tanto mais que na última reunião de câmara houve um empréstimo de cinco milhões de euros e a câmara só conseguiu apenas obter um milhão e oitocentos mil.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR A ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E, ASSIM, AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1.100.000,00 €, NOS



  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

TERMOS ALI INDICADOS E NAQUELES CONSTANTES DA RESPECTIVA MINUTA DE CONTRATO QUE TAMBÉM APROVA.-----

**8 - CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A AGÊNCIA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE PAREDES, E.M., S.A. - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, para ratificação, o Contrato-Programa entre o Município de Paredes e a AMIParedes - Agência de Investimento de Paredes, E.M., S.A.-----

Foi dada a palavra ao senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, que disse que um contrato-programa pressupõe direitos e deveres de ambas as partes e enquanto a Câmara Municipal de Paredes está a cumprir os seus deveres, na medida em que paga pelos serviços que a Agência Municipal se propõe a fazer, a Agência Municipal de Paredes, por sua vez, não está a cumprir os seus deveres, pois propõe-se fazer a operacionalização de um programa de apoios e incentivos a empresas no concelho de Paredes, e isso não se verifica.-----

O senhor Presidente disse que não subscreve nem aceita as acusações feitas pelo PS, porquanto a Agência Municipal de Investimento tem feito, e bem, o seu papel de promoção do território e das oportunidades aqui criadas. Além disso, a Agência Municipal de Investimento tem em curso vários dossiers de potencial investimento que apenas não foram concretizados até ao momento, porque os investidores questionam a situação interna do país e não do concelho de Paredes. Efetivamente, os investidores questionam se o desempenho dos governos anteriores, que deixou o País na "banca rota", será ou não um facto crítico no desenvolvimento empresarial em Portugal. E como tal, não faltam projetos. Existem dezenas de empresas interessadas em investir em Paredes que estão, sobretudo, expectantes em avaliar como é que o País se comportará na recuperação de uma situação de "banca rota" e, portanto, na certeza de que a AMIParedes gostaria de mostrar outros resultados, mas a menos que alguém nesta sala tenha descoberto o ouro ou a pólvora seca, se saberá se a Agência Municipal de Paredes está ou



não está a fazer bem o seu trabalho. Uma coisa é o trabalho feito, outra coisa são os resultados obtidos e os nossos resultados não são piores do que os resultados de outras agências nacionais de promoção do investimento.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, RATIFICAR O PRESENTE CONTRATO PROGRAMA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO.-----

Os senhores Vereadores do PS fizeram a seguinte declaração de voto:-----

*“Os Vereadores eleitos do partido socialista votaram contra a celebração de um Contrato-Programa, entre o município e a empresa municipal de investimentos, por considerarem:-----*

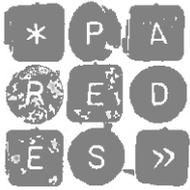
*1) Que se trata de um esbanjamento de recursos, impróprio e desnecessário, uma vez que a camara tem meios bastantes para assegurar o objeto atribuído à empresa municipal, devendo, por isso, ser ela a promover o concelho a nível nacional e internacional e apoiar e promover a captação ativa de investimento;-----*

*2) Que, como reiteradamente vêm afirmando os vereadores socialistas, ao fim de 3 anos de existência, a empresa municipal serviu apenas para acumular prejuízos e para garantir salário aos “boys” do PSD, titulados de administradores;-----*

*3) Que a celebração do contrato-programa, só serviria para iludir a nova lei, especialmente para evitar a sua extinção, por repetida acumulação de prejuízos.”-----*

## **9 - AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO RELVADO NATURAL DA CIDADE DESPORTIVA DE PAREDES - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO (ARTº 26º DA LOE) - NIPG 31814/12 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil oitocentos e catorze, barra doze, datada de vinte e dois de junho do corrente, a remeter ao executivo, para efeitos de abertura de procedimento para aquisição do serviço de manutenção do relvado



natural da cidade desportiva de Paredes - PROC.º 89/DAP/12 e do cumprimento da exigência de parecer prévio vinculativo, estipulada no art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011 (LOE), os elementos necessários, designadamente: Descrição do contrato; Declaração demonstrativa em como se trata da execução de trabalho não subordinado para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; documento comprovativo de Cabimento Orçamental; Declaração de cumprimento da Redução Remuneratória nos termos do art.º 19 da LOE.-----

Pelo senhor Presidente, foi dada a palavra ao senhor Vereador, Dr. Artur Penedos, que referiu que achavam que este ponto deveria ser explicitamente de designação daquilo que se pretende fazer, que é uma decisão para um ajuste direto. Manifestou, ainda, o espanto por parte dos senhores Vereadores do PS, pela argumentação aduzida para que se faça um ajuste direto.-----

O senhor Presidente explicou que o que está em discussão é um pedido de parecer prévio, nos termos da legislação em vigor, porque se trata de uma prestação de serviços. E, para a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, é exigido o parecer prévio vinculativo, sobretudo, por causa do combate que o anterior governo fez, e bem, aos recibos verdes.-----

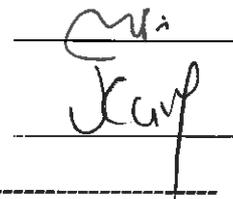
Continuou, dizendo que, aquilo que veio à reunião de câmara, é um pedido de autorização da Câmara para promover um ajuste direto devidamente fundamentado pelo valor a contratar.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, EMITIR PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO RELVADO NATURAL DA CIDADE DESPORTIVA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

Os vereadores eleitos pelo PS declararam que o seu sentido de voto se prende com o facto





de, por princípio, serem contra as adjudicações, por ajuste direto.-----

**10 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. TOMÉ DE BITARÃES - PEDIDO DE REEMBOLSO RELATIVO ÀS TAXAS PAGAS DO PROCº Nº 362/09P - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, para discussão e votação, um ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de São Tomé de Bitarães, a solicitar o reembolso do valor pago, referente às taxas do processo n.º 362/09P, do Centro de Formação, para colmatar dificuldades financeiras.-----

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO.-

**11 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE VENDA AMBULANTE DE FRUTA DA ÉPOCA, EM QUE É REQUERENTE BENARDINO ALVES MOREIRA MARTINS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, a remeter ao executivo, a validação do processo de autorização especial para venda ambulante de fruta da época junto à Estação da CP, em que é requerente Bernardino Alves Moreira Martins.--

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A VENDA AMBULANTE DE FRUTA DA ÉPOCA AO MUNÍCIPE BERNARDINO ALVES MOREIRA MARTINS, NOS TERMOS REQUERIDOS (01/07/2012 A 30/08/2012, NUM



TOTAL DE 13 DIAS), DESDE QUE SALVAGUARDADA A NORMAL CIRCULAÇÃO DE PEÕES E RESPEITADO O REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A VENDA AMBULANTE, EM VIGOR. -----

**12 - AJUSTE DIRECTO PARA EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE LORDELO 1 - ADENDA AO CONTRATO - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, quatro mil duzentos e noventa e dois, barra doze, datada de vinte de junho do corrente, a remeter ao executivo, na sequência da necessidade de reprogramação temporal do contrato para sete meses a contar da data da consignação, a adenda ao contrato de empreitada para "Execução dos arranjos exteriores da Escola EB1/JI de Lordelo 1" adjudicada a empresa M. DOS SANTOS & COMPANHIA, S.A., para ratificação. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, RATIFICAR A ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA PARA " EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE LORDELO 1" ADJUDICADA A EMPRESA M. DOS SANTOS & COMPANHIA, S.A., NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA.-----

Os senhores Vereadores do PS declararam que, por coerência, votam contra, uma vez que tinham votado contra na formulação do contrato.-----

**13 - AJUSTE DIRECTO PARA EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE RECAREI - ADENDA AO CONTRATO - PARA RATIFICAÇÃO**



\_\_\_\_\_

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, quatro mil trezentos, barra doze, datada de vinte e um de junho do corrente, a remeter ao executivo, na sequência da necessidade de reprogramação temporal do contrato para sete meses a contar da data da consignação, a adenda ao contrato de empreitada para “Execução dos arranjos exteriores da Escola EB1/JI de Recarei” adjudicada a empresa M. DOS SANTOS & COMPANHIA, S.A., para ratificação. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, RATIFICAR A ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA PARA “ EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE RECAREI” ADJUDICADA A EMPRESA M. DOS SANTOS & COMPANHIA, S.A., NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA.-----

Os senhores Vereadores do PS declararam que, por coerência, votam contra, uma vez que tinham votado contra na formulação do contrato.-----

#### **14 - AJUSTE DIRECTO PARA EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE CÊTE - ADENDA AO CONTRATO - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e sete, barra onze, datada de vinte e um de junho do corrente, a remeter ao executivo, na sequência da necessidade de reprogramação temporal do contrato para sete meses a contar da data da consignação, a adenda ao contrato de empreitada para “Execução dos arranjos exteriores da Escola EB1/JI de Cête” adjudicada a empresa M. DOS SANTOS & COMPANHIA, S.A., para ratificação. -----

Colocado o assunto a votação,-----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, RATIFICAR A ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA PARA "EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE CÊTE" ADJUDICADA A EMPRESA M. DOS SANTOS & COMPANHIA, S.A., NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA.-----

Os senhores Vereadores do PS declararam que, por coerência, votam contra, uma vez que tinham votado contra na formulação do contrato.-----

#### **15 - AJUSTE DIRETO PARA EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE DUAS IGREJAS - ADENDA AO CONTRATO - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil, quinhentos e noventa e quatro, barra doze, datada de vinte e um de junho do corrente, a remeter ao executivo, na sequência da necessidade de reprogramação temporal do contrato para seis meses a contar da data da consignação, a adenda ao contrato de empreitada para "Execução dos arranjos exteriores da Escola EB1/JI de Duas Igrejas" adjudicada a empresa M. DOS SANTOS & COMPANHIA, S.A., para ratificação. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, RATIFICAR A ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA PARA "EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE DUAS IGREJAS " ADJUDICADA A EMPRESA M. DOS SANTOS & COMPANHIA, S.A., NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA.-----

Os senhores Vereadores do PS declararam que, por coerência, votam contra, uma vez que tinham votado contra na formulação do contrato.-----



**16 - AJUSTE DIRECTO PARA EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE SOBREIRA - ADENDA AO CONTRATO - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, trinta e três mil duzentos e vinte e cinco, barra onze, datada de vinte e um de junho do corrente, a remeter ao executivo, na sequência da necessidade de reprogramação temporal do contrato para nove meses a contar da data da consignação, a adenda ao contrato de empreitada para "execução dos arranjos exteriores da Escola EB1/JI de Sobreira" adjudicada a empresa JAMO - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL, LDA., para ratificação.-----

Colocado o assunto a votação,-----

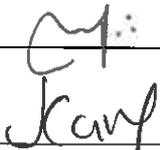
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA, RATIFICAR A ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA PARA "EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE SOBREIRA" ADJUDICADA A EMPRESA JAMO - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL, LDA., NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA.-----

Os senhores Vereadores do PS declararam que, por coerência, votam contra, uma vez que tinham votado contra na formulação do contrato.-----

**17 - AJUSTE DIRECTO PARA EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE BALTAR - ADENDA AO CONTRATO - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, trinta e três mil trezentos e vinte e seis, barra onze, datada de vinte e um de junho do corrente, a remeter ao executivo, na sequência da



  
-----  
Jean

necessidade de reprogramação temporal do contrato para nove meses a contar da data da consignação, a adenda ao contrato de empreitada para “execução dos arranjos exteriores da Escola EB1/JI de Baltar” adjudicada a empresa JAMO - CONTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL, LDA, para ratificação. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA, RATIFICAR A ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA PARA “EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE BALTAR” ADJUDICADA A EMPRESA, JAMO - CONTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL, LDA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA.-----

Os senhores Vereadores do PS declararam que, por coerência, votam contra, uma vez que tinham votado contra na formulação do contrato.-----

#### **18 - AJUSTE DIRECTO PARA EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE SOBROSA - ADENDA AO CONTRATO - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, vinte e seis mil trezentos e oitenta e sete, barra onze, datada de vinte e um de junho do corrente, a remeter ao executivo, na sequência da necessidade de reprogramação temporal do contrato para nove meses a contar da data da consignação, a adenda ao contrato de empreitada para “Execução dos arranjos exteriores da Escola EB1/JI de Sobrosa” adjudicada a empresa M. DOS SANTOS & COMPANHIA, SA, para ratificação. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, RATIFICAR A ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA PARA “EXECUÇÃO



*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_

DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE SOBROSA" ADJUDICADA A EMPRESA, M. DOS SANTOS & COMPANHIA, SA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA.-----

Os senhores Vereadores do PS declararam que, por coerência, votam contra, uma vez que tinham votado contra na formulação do contrato.-----

**19 - AJUSTE DIRECTO PARA EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB 2/3 DE BALTAR - ADENDA AO CONTRATO - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e um, barra onze, datada de vinte e seis de junho do corrente, a remeter ao executivo, na sequência da necessidade de reprogramação temporal do contrato para seis meses a contar da data da consignação, a adenda ao contrato de empreitada para " execução dos arranjos exteriores da Escola EB2/3 de Baltar" adjudicada a empresa IRMÃOS MOREIRA, S.A., para ratificação. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, RATIFICAR A ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA PARA " EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB 2/3 DE BALTAR" ADJUDICADA A EMPRESA, IRMÃOS MOREIRA, S.A., NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA.-----

Os senhores Vereadores do PS declararam que, por coerência, votam contra, uma vez que tinham votado contra na formulação do contrato.-----

**20 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA DR.CARMINDO MAIA, FREGUESIA DE DUAS IGREJAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**



Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil setecentos e vinte e dois, barra doze, datada de quatro de junho do corrente, a remeter, ao executivo, as partes escritas e desenhadas sobre a sinalização vertical e horizontal na Av. Dr. Carmindo Maia, freguesia de Duas Igrejas, aprovadas em Assembleia de Freguesia, em trinta de setembro de dois mil e onze.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AV. DR. CARMINDO MAIA, FREGUESIA DE DUAS IGREJAS, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

## **21 - SINALIZAÇÃO VERTICAL DA PRAÇA DE TAXIS, FREGUESIA DE BEIRE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil duzentos e trinta e um, barra doze, datada de dezanove de junho do corrente, a remeter, ao executivo, o projeto de sinalização vertical, referente à localização da praça de táxis, freguesia de Beire.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE SINALIZAÇÃO, REFERENTE À LOCALIZAÇÃO DA PRAÇA DE TAXIS, FREGUESIA DE BEIRE, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO,



REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

**22 - ASSOCIAÇÃO PAREDES PELA INCLUSÃO SOCIAL - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil cento e dez, barra doze, datada de dezoito de junho do corrente, relacionada com a "Associação Paredes Pela Inclusão Social", na qual se solicita a transferência de uma verba de €129.031,32 (cento e vinte e nove mil e trinta e um euros e trinta e dois cêntimos), necessários ao normal funcionamento da Associação até ao final do ano de 2012.-----

Pelo senhor Presidente, foi dada a palavra ao senhor Vereador, Dr. Artur Penedos, que confessou ter ficado espantado quando verificou este ponto na ordem de trabalhos, porque supunha que, tendo há cerca de um ano, sido acusado de inviabilizar o estatuto de utilidade pública para a instituição e que isso resultaria do facto de ter na gaveta, no gabinete do primeiro-ministro, algo que em 30 dias se resolveria, constata-se que, ao fim de um ano de novo governo, ainda ninguém conseguiu resolver.-----

Disse ainda, que este projeto passa a ser um projeto da Câmara, que irão apadrinhar, sendo que a Câmara é que tem vindo a assumir responsabilidades e que o Senhor Presidente da República e outras entidades é que obtêm os ganhos, em termos públicos, de estarem a ajudar ou a promover algo no qual não participam. Continuou, dizendo que o que faz sentido é acabar com esta designação, criando as condições para que os jovens que são apoiados por esta Associação, o sejam por quem efetivamente o tem feito, que é a Câmara Municipal de Paredes e não qualquer outra entidade como decorre do programa estabelecido com os empresários do concelho e a própria Associação criada pelo Senhor Presidente da República.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador, Dr. Pedro Mendes, que disse que este assunto vem



*Cy:*  
*Kenf*

a esta reunião de câmara pela necessidade de financiamento, mas como é explicado na própria informação que o acompanha, a proposta tem que ver com uma candidatura que decorreu em parceria com o instituto da droga e da toxicodependência e de ainda haver verbas que não foram entregues à Associação de Paredes pela Inclusão Social. Informou, ainda, que há um projeto de cerca de 178.000,00€ de financiamento a fundo perdido realizado pela APIS que vai permitir a sustentabilidade ainda deste ano e do próximo ano. O objetivo que tem sido seguido pela associação, é de promover candidaturas que estejam naquilo que é o trabalho principal da associação, permitindo que essas candidaturas sejam feitas sem recorrer a outros custos operacionais.-----

Acrescentou, que é importante manter esta associação, porque de alguma forma há uma parceria estreita aqui com os nossos empresários. Quis, ainda esclarecer, que não se conseguiu nada desde que o governo mudou, porque efetivamente, antes do governo mudar, já tinham desistido de fazer alguma coisa, para não criarem falsas expectativas aos empresários, e, sobretudo, criarem grandes dificuldades a nível da contabilidade.-----

Continuou, dizendo que, para não prejudicar as empresas, recorreu-se a um modelo alternativo autorizado pelo conselho da EPIS, para que a EPIS nos emprestasse a sua personalidade, neste caso, de utilidade pública, para que os nossos empresários não atribuissem o subsídio diretamente à APIS, mas sim à EPIS. Para o efeito, durante este mês, o presidente da EPIS, o Eng.º Pires de Lima, irá estar em Paredes, onde será formalizada essa condição e apresentada a todos os empresários.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, que sugeriu que era muito mais fácil que as empresas dessem o dinheiro à Câmara Municipal, e esta devolver, sobre forma de subsídio, a esta associação.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 ABSTENÇÕES, ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO PAREDES PELA INCLUSÃO SOCIAL UMA VERBA NO VALOR DE €129.031,32 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E TRINTA E UM EUROS E TRINTA E DOIS CÊNTIMOS), NECESSÁRIOS AO NORMAL FUNCIONAMENTO DA



*[Handwritten signature]*

ASSOCIAÇÃO ATÉ AO FINAL DO ANO DE 2012.-----

**23 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA OS AGRUPAMENTOS NO ÂMBITO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DOS EDIFÍCIOS DAS ESCOLAS EB2,3 - ANO 2012 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil novecentos e oitenta e um, barra doze, datada de vinte e dois de junho do corrente, a propor ao executivo, ao abrigo do contrato de execução de transferência de competências em matéria de Educação, e no que se refere em concreto à responsabilidade assumida quanto à gestão do parque escolar do 2.º e 3.º ciclos, a transferência de 5.000,00€ para cada um dos seis agrupamentos de escolas, num total de 30.000,00€, destinada a pequenas intervenções de manutenção das escolas EB2,3.--

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR 5.000,00€ PARA CADA UM DOS SEIS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS, NUM TOTAL DE 30.000,00€, DESTINADA A PEQUENAS INTERVENÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS EB2,3 NO ÂMBITO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO.-----

**24 - ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ANULAÇÃO DA DÍVIDA ACUMULADA - MUNÍCIPE MARIA TERESA SILVA QUINHENTAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**



*Cy:*  
*Uanf*

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e oito mil quatrocentos e trinta seis, barra onze, datada de cinco de junho do corrente, a remeter o Relatório Social da munícipe Maria Teresa da Silva Quinhentas, em que é proposta a anulação dos trimestres em débito, bem como a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ANULAÇÃO DOS TRIMESTRES EM DÉBITO, BEM COMO A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS À MUNÍCIPE MARIA TERESA SILVA QUINHENTAS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

**25 - ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ANULAÇÃO DA DÍVIDA ACUMULADA - MARIA OLÍVIA GOMES MOREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil cento e setenta e nove, barra doze, datada de cinco de junho do corrente, a remeter o Relatório Social da munícipe Maria Olívia Gomes Moreira, em que é proposta a anulação do débito, bem como a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ANULAÇÃO DO DÉBITO, BEM COMO A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS À MUNÍCIPE MARIA OLÍVIA GOMES MOREIRA, NOS TERMOS



*[Handwritten signature]*

E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

**26 - ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ANULAÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL - JOAQUIM AUGUSTO NEVES DE SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois, barra onze, datada de cinco de junho do corrente, a remeter o Relatório Social do município Joaquim Augusto Neves de Sousa, em que é proposta a anulação da execução fiscal, bem como a isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ANULAÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, BEM COMO A ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AO MUNÍCIPE JOAQUIM AUGUSTO NEVES DE SOUSA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL.---

**27 - PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA AMÉLIA NUNES PEREIRA ROCHA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta mil seiscientos e vinte e dois, barra doze, datada de catorze de junho do corrente, acompanhada do relatório social e respetivo parecer técnico, emitido pelo Pelouro de Ação Social, a propor o deferimento do apoio solicitado pela município Maria Amélia Nunes Pereira Rocha na aquisição de medicação, num limite



*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_

máximo de 300,00€-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA AMÉLIA NUNES PEREIRA ROCHA ATÉ AO VALOR LIMITE DE 300,00 EUROS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA CONFIANÇA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS.-----

**28 - PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA FELICIANA SOUSA ROCHA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e seis mil seiscientos e sessenta e cinco, barra doze, datada de treze de junho do corrente, acompanhada do relatório social e respetivo parecer técnico, emitido pelo Pelouro de Ação Social, a propor o deferimento do apoio solicitado pela munícipe Maria Feliciano Sousa Rocha na aquisição de medicação, num limite máximo de 250,00€-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA FELICIANA SOUSA ROCHA ATÉ AO VALOR LIMITE DE 250,00 EUROS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA CONFIANÇA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS.-----



## 29 - EXTRA AGENDA ADICIONAL

ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE, FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A DISCUSSÃO DE MAIS UM ASSUNTO EXTRA AGENDA:-----

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.-----

NÃO FOI AUTORIZADA, PELO PARTIDO SOCIALISTA, A INCLUSÃO DO ASSUNTO DOIS, POR NÃO TER SIDO PROPOSTO NO INÍCIO DA REUNIÃO.-----

## 30 - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DO MUNICÍPIO A PERSONALIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS DO CONCELHO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foram presentes à reunião, propostas de atribuição da medalha de ouro do município a personalidades individuais e coletivas do concelho, designadamente: Celso Moreira Coelho; António Cardoso; Mário Martins da Silva e Rui Miguel Teixeira Caetano; Aleal; Brito's, Ducampos, Jocilma, MAB, ADC, Silvino Lindo, Fenabel, Colunex, Américo Silva & Filhos, J. Moreira da Silva e Móveis Gonzaga.-----

Eram quinze horas e vinte e cinco minutos, quando o senhor Vereador Cândido Barbosa, ficou a fazer parte da reunião.-----

O senhor Presidente fez a leitura dos documentos e disse que no ano de 2012 se registou um dos anos mais difíceis do nosso país e que este é um ano para agradecer a um conjunto de empresários. Embora muitos outros tenham feito um esforço maior ou



similar, estes, são elementos de sucesso e que nos prestigiam imenso além-fronteiras do concelho de Paredes. Neste contexto, propôs que fosse concedida a medalha de ouro do município às empresas Aleal; Brito`s, Ducampos, Jocilma, MAB, ADC, Silvino Lindo, Fenabel, Colunex, Américo Silva & Filhos, J. Moreira da Silva e Móveis Gonzaga.-----

Foi dada a palavra ao Dr. Alexandre Almeida, que disse que gostaria de congratular todas as personalidades e empresas a quem foi proposto atribuir a Medalha de Ouro do Município e que, se é certo que em relação às personalidade individuais é feito uma extensa exposição das razões pelas quais é intenção da Câmara Municipal de Paredes atribuir estas Medalhas de Ouro do Município, já em relação às empresas, não foi dado a conhecer o critério objetivo usado para a atribuição desta distinção a estas empresas, nem o porquê de serem 12 e não outro número de empresas.-----

Acrescentou, que conhece todas as 12 empresas escolhidas e todas elas são dignas merecedoras desta distinção, pois são de facto empresas de eleição do Concelho de Paredes, e que muito têm contribuído para o desenvolvimento do Concelho e da Região, mas tendo em conta que só foram escolhidas empresas ligadas à Indústria do Mobiliário, e se sustenta esta atribuição, no contributo destas empresas do concelho para as exportações e no importante papel que desempenham para a criação de riqueza e emprego no Concelho de Paredes, disse reçar que se esteja a criar uma injustiça ao não nomear outras empresas que têm o mesmo mérito que estas, pelo que deveria ter sido identificado claramente e de forma objetiva o critério utilizado para esta seleção.-----

Manifestou, ainda, a sua preocupação, dizendo ter a certeza, da forma como conhece alguns dos empresários a quem vai ser atribuída tal distinção, que, eles próprios, vão achar que se está a cometer uma injustiça por não serem nomeados alguns outros dos seus colegas.-----

Acrescentou que, correndo o risco de estar a ser injusto, para com algumas empresas que possa não nomear de seguida, uma vez que este assunto foi apresentado, como extra-agenda, deixa, sem grande preparação, alguns nomes de outras empresas do concelho a quem também deveria ser atribuída essa distinção, nomeadamente Campos Móvel; Liga Melf; Cácio; Fibromade; Móveis Carlos Alfredo; Gualtorres; Douro Estofos; ARC - Alcino Ferreira dos Santos; Moveis Viriato; J. Dias.-----



De seguida, disponibilizou-se, de imediato, para, num outro fórum, discutirem este assunto de forma mais objetiva e criteriosa, sob pena de se estar a criar injustiças.-----

Por último, referiu que votam a favor da proposta apresentada, pois as empresas escolhidas são empresas de excelência e totalmente merecedoras de tal distinção, sem qualquer margem de dúvidas.-----

O Senhor presidente disse que estes são alguns dos bons empresários que o concelho de Paredes tem. Disse ter a certeza absoluta que nenhum deles se sentirá mal por receber esta condecoração, na certeza de que há muitos mais com perfil para a receber e que o facto de não a receberem, não significa que não sejam merecedores dela. Reconhece que hoje em dia não é fácil ser empresário e que haverá muitos empresários que também merecem, entre os quais alguns que foram citados pelo senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida. Referiu, ainda, que este ano foram reconhecidos 12, no entanto, no próximo ano, poderão ser reconhecidos outros 12. -----

Defendeu que estas condecorações não podem ser banalizadas e, de forma a serem valorizadas, devem ser atribuídas em número que seja coerente.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR, NOS TERMOS PROPOSTOS, A MEDALHA DE OURO DO MUNICÍPIO A PERSONALIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS DO CONCELHO, DESIGNADAMENTE: CELSO MOREIRA COELHO; ANTÓNIO CARDOSO; MÁRIO MARTINS DA SILVA; RUI MIGUEL TEIXEIRA CAETANO; ALEAL; BRITO'S, DUCAMPOS, JOCILMA, MAB, ADC, SILVINO LINDO, FENABEL, COLUNEX, AMÉRICO SILVA & FILHOS, J. MOREIRA DA SILVA E MÓVEIS GONZAGA.-----

### 31 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra



noventa e nove, de dezoito de setembro, tendo-se verificado a inscrição do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Todeia.-----

Pelo senhor Presidente, foi dada a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Todeia, Sr. Álvaro Pinto, que quis manifestar o seu descontentamento pelo facto de ter verificado que existem formalidades regulamentares a serem cumpridas durante a reunião, que não foram respeitadas por todos os elementos e, estranhamente viu recusada a inclusão do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, só porque não foi anunciada no momento apropriado.-----

O senhor Presidente reconheceu que deveria ter apresentado o assunto no início da reunião, pelo que apresentou as suas desculpas e assumiu a responsabilidade pelo lapso, referindo, também, os senhores vereadores da oposição não são obrigados a aceitar o assunto, embora entendesse não ser um assunto polémico, daí ter sugerido a inclusão do mesmo, em extra agenda.-----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

---Sendo quinze horas e cinquenta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Verónica de Brito Castro, Chefe da Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----